

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Cria o Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT) no âmbito da
Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, a Portaria nº 3/2025/SACT, de acordo com o deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Laboratórios, de 7 de julho de 2025, e o que consta no processo 23422.021489/2024-73, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º O laboratório é categorizado como Ensino.

Art. 3º O laboratório será implantado no Bloco 4, Espaço 2, Sala 3, Itaipu Parquetec.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

Portaria nº 9/2025/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2025.